

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1133, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro/Bahia, e fixa outras providências:

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2211/2021, de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro/Bahia, estabelece 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME, para integrar este colegiado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 997, de 17 de janeiro de 2024, que nomeou os novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Santo Amaro/Bahia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro/Bahia; as seguintes representantes do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Santo Amaro/Bahia;

Titular: Sandra Maria Ferreira Marinho

Suplente: Edenice Almeida Santana

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de junho de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda